

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

LV-013/86

Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida W/4 SEUP 703 Sul - Bloco 1 - Lote B - Brasília - DF

ENDEREÇO COMPLETO

Centro de Ensino Leonardo da Vinci Ltda

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Reconhecido pela Portaria nº 06 de 13/01/81, SEC - DF

ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR (A) DO CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO LEONARDO DA VINCI

CONFERE A EDILSON LEMOS DE ALBUQUERQUE - x -

NACIONALIDADE

brasileira, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 388.758, EXPEDIDA POR Ministério da

Aeronáutica NATURAL DE Rio de Janeiro, UNIDADE DA FEDERAÇÃO Rio de

Janeiro NASCID a EM 03 DE Março DE 1963, O PRESENTE Diploma

POR HAVER CONCLUÍDO EM 30 DE Junho DE 1986 O ENSINO DE 2º GRAU Via Supletivo

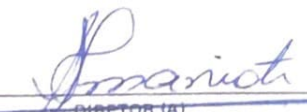
Habilitação Profissional de Técnico Assistente de Administração

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUANDO HOUVER

TÍTULO PROFISSIONAL TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 16 da Lei nº 5.692/71, com a redação da Lei nº 7.044/82, alínea "a" do Artigo 24 e Artigos 25 e 28 da Lei nº 5.692/71, Parecer nº 117/79-CEDF e Portaria nº 003/80 - SEC/DF.

BRASÍLIA, 21 DE Julho DE 1986


DIRETOR (A)
Sônia Aparecida Smantoti
Diretora Pedagógica
Reg. MEC nº 0137


SECRETÁRIO (A)
Alfredo dos Santos Lucastle
Secretário
Aut. DIE-SEC nº 260/84

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO